



INFORMAÇÃO – PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS LÍNGUA SEGUNDA

(Alunos com surdez severa a profunda)

Prova 95 | 2020

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Segunda, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho de 2010.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para a Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames – JNE 2020, emanado pelo Júri Nacional de Exames realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro, e o Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória com especial enfoque das áreas de competência aí inscritas e do Programa de Português Língua Segunda para Alunos Surdos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material Autorizado

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português Língua Segunda e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios de referência da Leitura, do Conhecimento da Língua e da Escrita.

Características e estrutura

As respostas são registadas no enunciado da prova.

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios de referência do Programa podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta extensa).

Os itens referentes ao domínio da Leitura podem ter como suporte um ou mais textos (literários ou não literários) e, eventualmente, uma ou mais imagens.

O domínio da Escrita pode integrar itens de resposta restrita ou de resposta extensa. No caso do item de resposta extensa, este pode apresentar orientações no que respeita ao tema e à extensão. O item de resposta extensa avalia os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Conteúdos	Cotação(em pontos)
LEITURA	• Texto informativo/expositivo • Texto dramático	80
CONHECIMENTO DA LÍNGUA	• Classes de palavras • Tempos e modos verbais • Discurso direto/ discurso indireto • Colocação do pronome pessoal em adjacência verbal	
ESCRITA	• Texto narrativo	20

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotômica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias.

No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com **X**) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta e Completamento

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível de desempenho mais baixo num parâmetro é classificada com zero pontos nesse parâmetro.

Uma resposta que se afaste totalmente do género/formato textual e do tema solicitados é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial ou erro de translineação).

A indicação de um número mínimo de 80 e de um máximo de 120 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização total ou parcial da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hifen (exemplo: o/pai/leu-me/uma/história – 5 palavras).

Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2018/).

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos a que acresce 30 minutos de tolerância.

Material Autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

É permitida a consulta de dicionário de Língua Portuguesa.